

---

Belo Horizonte, 05 de maio de 2021.

**Ofício 134/2021-DA**

**Ref. Filtros\_Lago dos Cisnes**

**Ao Comitê de Crise da Vale,**

C/C Dra. Carolina Morishita, Defensora Pública do Estado de Minas Gerais

C/C André Sperling, Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais

**Prezados/as,**

O Instituto Guaicuy, Assessoria Técnica Independente das comunidades atingidas pelo rompimento da Barragem da Vale em Brumadinho, eleita pelos atingidos das áreas 4 e 5, recebeu as seguintes demandas da **comunidade Lago dos Cisnes**:

*1) Quando será a conclusão de instalação e do funcionamento dos filtros d'água nos poços daquela comunidade ?; 2) Quando ocorrerão novas coletas de água para análise e quando será a divulgação dos resultados?; 3) Existe previsão de instalação de novos filtros e em quais locais serão instalados?*

Conforme informações apresentadas pela Vale. S.A. na Carta da Gerência Executiva de Reparação nº 99/2021, em resposta a ofício do Guaicuy foi indicado que a “[...] orientação é que haja constante compartilhamento do cronograma das obras e etapas com os usuários que receberão os sistemas de tratamento, para que eles estejam a par do processo”. **[Grifos postos]**.

Considerando essa situação e o dever de transparência por parte da empresa Ré, bem como o direito de acesso a informação que possuem as pessoas atingidas, por meio deste, **solicitamos**:

- a) Que seja apresentado cronograma pormenorizado das obras de instalação, validação e funcionamento dos filtros já iniciados na comunidade Lago dos Cisnes;**
- b) Que sejam fornecidas informações acerca de previsão de instalação de novos filtros, assim como locais de destinação dos mesmos, na comunidade Lago dos Cisnes;**
- c) Que sejam apresentados os resultados das análises de água feitas por**

essa empresa, acompanhada de cronograma de novas coletas, análises e resultados referentes a comunidade Lago dos Cisnes;

- d) Que seja fornecido um contato profissional acessível, responsável pelos filtros, para atender as demais dúvidas e esclarecimentos, e assim garantir transparência no processo.

**Diante do exposto, solicitamos informações acerca dos questionamentos apresentados, a partir do retorno deste ofício no prazo máximo de 03 dias. Em caso de inviabilidade do cumprimento do lapso temporal, solicitamos que a Vale informe o prazo para resposta.**

Atenciosamente,



**Larissa Vieira**

Coordenação Direitos das Pessoas Atingidas  
Instituto Guaicuy - ATI R4 e R5